



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

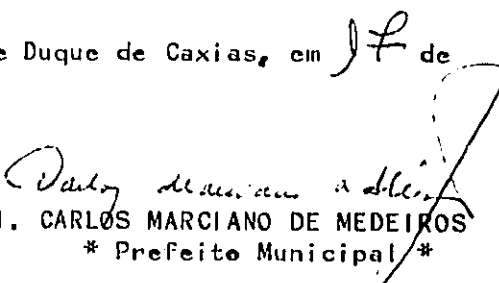
DELIBERAÇÃO Nº 1672, DE 17 DE agosto DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Sr. General Paulo Teixeira da Silva, DD. Secretário/ de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de agosto de 1971.

  
Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
\* Prefeito Municipal \*